



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 486, DE 27 DE JUNHO DE 1972.-

Dispõe sobre a transposição de item
na Tabela Explicativa da Despesa.-

TUPI JURBAN, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que dispõe o item II do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.670, de 30 de novembro de 1971:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), o item da dotação orçamentária analítica de que trata o Decreto nº 459 de 30 de novembro de 1971, conforme descrição abaixo:

SERVICO DA PEDREIRA MUNICIPAL

4.0.0.0.9.9 - Despesas de Capital

4.1.0.0.9.9 - Investimentos

4.1.2.0.9.9 - Equipamentos e instalações

138 - Máquinas, motores e aparelhos.....360,00

Artigo 2º - Com recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 459, de 30 de novembro de 1971, conforme descrição abaixo:

SERVICO DA PEDREIRA MUNICIPAL

3.2.0.0.8.3 - Transferências Correntes

3.2.5.0.8.3 - Salário Família

100 - Salário Família.....360,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 27 de junho de 1972.-

TUPI JURBAN
Prefeito Municipal

CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração Municipal, 27 de junho de 1972.

CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Substº